



Câmara Municipal de Vereadores Santo Antônio das Missões-RS

TRABALHANDO EM DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2025

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões/RS, nomeado através da Portaria nº 08/2025, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e com a Resolução da Mesa Diretora nº 02/2024, dispõe o seguinte:

Versa o presente processo de dispensa de licitação objetivando a contratação de empresa destinada a realizar a prestação de serviços de limpeza, faxina e serviços gerais nas dependências internas e externas do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores, no horário compreendido entre às 07:00h até às 13:00h, pelo período de doze meses, durante o exercício de 2025.

No que se refere a regularidade fiscal (Envelope 01) da empresa em contratar com o Poder Público Municipal, este agente de contratação, conclui na presente data, a empresa é habilitada a licitar com este órgão público, de acordo com as Negativas em anexo: Judicial Cível, Judicial Criminal, Estadual do Estado do Rio Grande do Sul, Fazenda Municipal, Trabalhista, FGTS – CRF, Cadastro de Inscrição de Pessoa Jurídica na Receita Federal do Brasil e a cópia autenticada dos documentos da proprietária.

No que se refere ao preço, o Agente de Contratação da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões, diligenciou até o dia 10 de janeiro de 2025 perante 01 (uma) empresa que trabalha no ramo na cidade, a qual ofertou, no envelope 02, o seguinte valor:

1) **ELIZABETE SOARES BARBOSA**, CNPJ nº 58.597.953/0001-69, ofertou o valor total global de R\$ 23.100,00(vinte e três mil e cem reais) para a execução dos serviços pelo período de 12 meses.

No que se refere a Publicidade, a presente dispensa de licitação teve seu edital publicado no Website do Legislativo no dia 06/01/2024 e no Jornal Missionero, de São Luiz Gonzaga/RS na edição do dia 08 e janeiro e 2025, ficando habilitada a qualquer empresa do ramo a participar do certamente, desde que trouxessem os documentos solicitados no Aviso do Edital até o dia 10 de janeiro, às 10:00horas.

As despesas decorrentes da presente Dispensa de Licitação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orç: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das atividades do Poder Legislativo
Despesa: 3390 39 00 00 000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
Rubrica: 3390 39 78 00 000 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO



Câmara Municipal de Vereadores Santo Antônio das Missões-RS

TRABALHANDO EM DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO

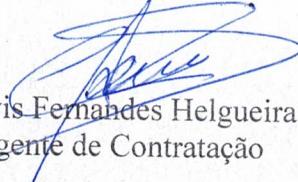


A prestação dos serviços será de total responsabilidade da empresa, ficando a mesma obrigada a disponibilizar funcionários designados para a execução dos objetos desta Dispensa de Licitação, os EPIs necessários, caso houver necessidade, as obrigações trabalhistas, tributárias serão totalmente de encargo da contratada.

Os pagamentos dos serviços serão efetuados mensalmente, em 12 parcelas, sendo a última parcela paga no dia 23 de dezembro de 2025. Todas os pagamentos se efetivarão após a apresentação de nota fiscal eletrônica pela empresa.

Sendo assim, conforme o menor preço global apresentado sugere-se a contratação da empresa ELIZABETE SOARES BARBOSA, CNPJ nº 58.597.953/0001-69, sede na Rua Joaquim R. Da Silva, nº 6705, Bairro Aladim, CEP 97870-000, Santo Antônio das Missões/RS, que ofertou o valor global total de R\$ 23.100,00(vinte e três mil e cem reais) para a execução dos serviços descritos no Edital da Dispensa de Licitação nº 01/2025.

Santo Antônio das Missões, 10 de janeiro de 2025.


Clóvis Fernandes Helgueira
Agente de Contratação

Este Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2025 se encontra
Examinado, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e aprovado por esta Assessoria
Jurídica em 10/01/2025.

Gustavo F. da Silveira Bressan
OAB/RS 92.036